



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 008/2023 – Exclui Membro da Comissão OAB Jovem

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

A pedido das interessadas e arquivado em secretaria, excluir a seguinte advogada, **DRA. LAIZA NUMES PAZ - OAB/SC 58.329** da **COMISSÃO OAB JOVEM**.

Registre-se.

Publique-se.

##DAT Brusque, 01 de março de 2023.

##ASS Rafael Niebuhr Maia de Oliveira

##CAR Presidente